



Anexo VII – Certidões de Uso e Ocupação do Solo

Extensão da Linha 4 - Amarela do metro de São Paulo

Vila Sônia e Taboão da Serra

São Paulo e Taboão da Serra/SP - Brasil

Análise de Projeto 6- 144/2024

De: Cleonice O. - SDUHMA - APRO

Para: SDUHMA - APRO - Divisão de Aprovação de Projetos

Data: 20/02/2024 às 10:45:11

Setores envolvidos:

SDUHMA - DECONTRU, SDUHMA - GEO, SDUHMA - APRO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Certidão 011-24

—

Cleonice Ribeiro de Araujo Oliveira

Assistente Administrativo

Anexos:

011_2024_2_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 011/2024

Certifico face ao requerido por CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, **Processo nº 144/2024**, conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nºs 3623264.32.34.0494.010024, 3623264.32.34.0494.010034, 3623264.32.34.0494.010044 e 3623264.32.34.0494.010054, com frente para Rodovia Regis Bittencourt, nºs **114, 122 e 136, Área Não Loteada**, neste Município, localiza-se **na ZC-02 (Zona de Centralidade)** cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **CRCV** - Conjunto Residencial em Condomínio Vertical, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais (permitidos exclusivamente instalações de infra-estrutura), **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAR** - Instituições e Associações compatíveis com o uso Residencial, **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos (permitidos exclusivamente postos de abastecimento de veículos ou comércio de gás), e **ERB** – Estação de Rádio Base (atendidos os critérios definidos conforme disposto no artigo 171 da presente lei), usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Taboão da Serra, 20 de Fevereiro 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F9E-F574-C68F-4A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEONICE RIBEIRO DE ARAUJO OLIVEIRA (CPF 153.XXX.XXX-02) em 20/02/2024 13:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO DE CASTRO GAZOLA (CPF 174.XXX.XXX-02) em 20/02/2024 15:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taboodaserrasp.1doc.com.br/verificacao/6F9E-F574-C68F-4A55>

Análise de Projeto 5- 142/2024

De: Kátia F. - SDUHMA - APRO

Para: SDUHMA - APRO - Divisão de Aprovação de Projetos

Data: 19/02/2024 às 13:43:47

Setores envolvidos:

SDUHMA - DECONTRU, SDUHMA - GEO, SDUHMA - APRO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

certidão 008-2024

—

Kátia Felizardo
Assistente Administrativo

Funcional 041264

"Não desista só por que ainda não deu certo"

Anexos:

008_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 008/2024

Certifico, face ao requerido por: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no processo nº 142/2024 (AprovaTaboão), conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nº **36.23264.22.06.0001.000001**, com frente para a **RODOVIA REGIS BITTENCOURT Nº 01540, ÁREA NÃO LOTEADA**, neste Município, localiza-se na **ZI-04 (Zona Industrial)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos, **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **IG** – Indústria Genérica, **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base, usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Certifico, ainda, que nada a opor quanto à utilização do imóvel para os usos acima relacionados e que para instalação, funcionamento, construção ou ocupação é necessária aprovação prévia junto aos órgãos públicos competentes.

Taboão da Serra, 19 de Fevereiro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82E7-674A-1F63-C7AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA PEREIRA FELIZARDO (CPF 324.XXX.XXX-22) em 19/02/2024 13:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO DE CASTRO GAZOLA (CPF 174.XXX.XXX-02) em 20/02/2024 10:39:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tabooadaserrasp.1doc.com.br/verificacao/82E7-674A-1F63-C7AD>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo*

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 013/2024

Certifico, face ao requerido por: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no processo nº 145/2024 (AprovaTaboão), conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nº 36.23264.31.25.0501.00.000.2 com frente para a **AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE S/N, ÁREA NÃO LOTEADA** neste Município, localiza-se na **ZI-04 (Zona Industrial)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos, **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **IG** – Indústria Genérica, **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base, usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Certifico, ainda, que nada a opor quanto à utilização do imóvel para os usos acima relacionados e que para instalação, funcionamento, construção ou ocupação é necessária aprovação prévia junto aos órgãos públicos competentes.

Taboão da Serra, 22 de Fevereiro de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 014/2024

Certifico, face ao requerido por **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no **Processo nº 145-2024 (Aprova-Taboão)**, conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nº **36.23264.31.25.0001.00.000.1**, com frente para a **RUA PEDRO MARI Nº 80, PARQUE ASSUNÇÃO**, neste Município, localiza-se na **ZM2-017 (Zona Mista 2)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **R3** - Casa Sobreposta, **CRP** - Conjunto Residencial Popular, **CRCH** - Conjunto Residencial em Condomínio Horizontal, **VR** - Vila Residencial, **CRCV** - Conjunto Residencial em Condomínio Vertical, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAR** - Instituições e Associações compatíveis com o uso Residencial, **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos (permitidos exclusivamente postos de abastecimento de veículos ou comércio de gás), **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base (atendidos os critérios definidos conforme disposto no artigo 171 da presente lei), usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Taboão da Serra, 22 de Fevereiro de 2024





CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 012/2024

Certifico, face ao requerido por: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no processo nº 145/2024 (AprovaTaboão), conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nº 36.23264.31.25.1150.00.000.4 com frente para a **RODOVIA REGIS BITTENCOURT Nº 730, PARQUE SANTOS DUMONT**, neste Município, localiza-se na **ZI-04 (Zona Industrial)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSRI** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos, **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **IG** – Indústria Genérica, **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base, usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Certifico, ainda, que nada a opor quanto à utilização do imóvel para os usos acima relacionados e que para instalação, funcionamento, construção ou ocupação é necessária aprovação prévia junto aos órgãos públicos competentes.

Taboão da Serra, 22 de Fevereiro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C9-E33C-D25D-6742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEONICE RIBEIRO DE ARAUJO OLIVEIRA (CPF 153.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 15:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO DE CASTRO GAZOLA (CPF 174.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 16:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taboodaserrasp.1doc.com.br/verificacao/97C9-E33C-D25D-6742>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo*

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 009/2024

Certifico, face ao requerido por: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no processo nº 146/2024 (AprovaTaboão), conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob os nºs 3623264.22.61.0832.000002 e 3623264.22.61.0800.000002, com frente para a **RODOVIA REGIS BITTENCOURT Nº 00737 e 00875**, **ÁREA NÃO LOTEADA**, neste Município, localiza-se na **ZI-05 (Zona Industrial)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos, **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **IG** – Indústria Genérica, **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base, usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Certifico, ainda, que nada a opor quanto à utilização do imóvel para os usos acima relacionados e que para instalação, funcionamento, construção ou ocupação é necessária aprovação prévia junto aos órgãos públicos competentes.

Taboão da Serra, 19 de Fevereiro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B71E-A026-1139-97DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA PEREIRA FELIZARDO (CPF 324.XXX.XXX-22) em 19/02/2024 14:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO DE CASTRO GAZOLA (CPF 174.XXX.XXX-02) em 20/02/2024 10:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taboodaserrasp.1doc.com.br/verificacao/B71E-A026-1139-97DA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo*

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 010/2024

Certifico, face ao requerido por: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 07.682.638/0001-07, no processo nº 147/2024 (AprovaTaboão), conforme dados da **Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo** e do **Núcleo de Geoprocessamento**, que, de acordo com a **Lei Complementar nº. 132/2006** e alterações até a presente data, o imóvel cadastrado sob o nº 362326431020037000002, com frente para a **RODOVIA REGIS BITTENCOURT Nº 00691, JARDIM MARIA ROSA Lotes 1,2,3,4 e PARTE DO LOTE 13**, neste Município, localiza-se na **ZI-04 (Zona Industrial)**, cujos usos permitidos são: **R1** - uma única Residência no lote, **R2** - duas ou mais unidades residenciais por lote com acessos independentes para via pública, **SCP** - Serviços Comunitários Públicos, **SE** - Serviços Especiais, **CSR1** - Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m²), **CSR2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Compatíveis com o Uso Residencial (edificação com no máximo 500m², com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **IAD** - Instituições e Associações Diversificadas, **CSD1** - Comércio e Serviços Diversificados, **CSD2** - duas ou mais unidades de Comércio e Serviços Diversificados (com acessos independentes para via pública, parcelamento dos lotes simultâneo e que atendam aos parâmetros urbanísticos para cada lote de acordo com as características da zona), **CCSC** - Conjuntos de Comércio e Serviços em Condomínio, **CSP** - Comércio e Serviços Perigosos, **STGP** - Serviço de Transporte de Grande Porte, **ID** – Indústria Diversificada (área construída computável de no máximo 2.500 m²), **IG** – Indústria Genérica, **CIC** - Conjuntos Industriais em Condomínio (limitado à área total construída de 2.500 m², com unidades que se classifiquem como ID na legislação estadual pertinente), e **ERB** – Estação de Rádio Base, usos cujas definições constam nos artigos 170 e 171 da Lei Complementar 132/2006, e uso misto conforme artigo 172 da lei citada.

Certifico, ainda, que nada a opor quanto à utilização do imóvel para os usos acima relacionados e que para instalação, funcionamento, construção ou ocupação é necessária aprovação prévia junto aos órgãos públicos competentes.

Taboão da Serra, 19 de Fevereiro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2BF-D9C0-19E6-3DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA PEREIRA FELIZARDO (CPF 324.XXX.XXX-22) em 19/02/2024 14:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIO DE CASTRO GAZOLA (CPF 174.XXX.XXX-02) em 20/02/2024 10:40:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taboodaserrasp.1doc.com.br/verificacao/E2BF-D9C0-19E6-3DD8>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Protocolo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Comprovante de Autuação de Processo Administrativo

6068.2024/0002713-1

Data da Autuação: 13/03/2024
Local de Autuação: SMUL/CAP/DEPROT
Tipo do Processo: Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Interessado: CONCESSIONARIA DA LINHA 4 DO METRO DE SAO PAULO S.A.

Consulte o andamento do processo na página <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>



Francisco Fábio Sarmiento Lopes
Assistente Administrativo de Gestão
Em 13/03/2024, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099851014** e o código CRC **FE00985C**.

Referência: Processo nº 6068.2024/0002713-1

SEI nº 099851014